



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

09/11/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 16/11/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 325/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS e ao Sr. Hugo Koji Suekane, Secretário Municipal de Infraestrutura. **INDICANDO** a seguinte providência:

VIABILIZAR BEBEDOUROS PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ONDE NÃO HÁ, COMO NA CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA, POSTOS DE SAÚDE, CRAS, ENTRE OUTROS.

JUSTIFICATIVA: Para atender demanda da população, conforme reclamações recebidas.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 31/10/2022 - 11:35:31

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 02/02/2023

Assinado Digitalmente